

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 12 de julho de 1989

ANO XIV - Nº 131

Reivindicações de Sobradinho

O governador Joaquim Roriz, acompanhado de sua equipe administrativa, ouve hoje a população

O oitavo encontro do governo itinerante será hoje com a comunidade de Sobradinho, onde a população estimada em 50.000 habitantes quer a implantação da Casa da Cultura, asfaltamento da avenida Contorno, urbanização nas faixas verdes e complementação de iluminação pública. Entre as necessidades prioritárias a serem apresentadas ao governador Joaquim Roriz e sua equipe, destaca-se a conclusão do ginásio de esportes da cidade. A reunião será no Hospital Regional de Sobradinho, a partir das 14h30.

A população jovem da cidade-satélite, na faixa de 10 a 24 anos de idade, apesar de representar quase quarenta por cento do total, não dispõe de áreas para a prática de esporte e lazer, constituindo motivo de preocupação para a comunidade. As lideranças observam que ao contrário de todas as outras cidades-satélites, Sobradinho não possui equipes de vôlei, basquete, handebol, futebol de salão e nem mesmo ginástica, em razão da falta de um ginásio coberto ou de um salão comunitário.

Educação

Para o setor educacional, a comunidade vai apresentar ao governador solicitação para a construção de uma escola classe, um centro de ensino especial, um prédio próprio para funcionamento do curso de magistério e recuperação de cinco estabelecimen-



Os comerciantes da cidade-satélite vão pedir melhorias para o setor de urbanização

tos da rede oficial, além da construção de muros para algumas escolas, entre outras melhorias.

Saúde

A ampliação na oferta de consultas para crianças e gestantes nos Centros de Saúde da satélite também integra a pauta de reivindicação da comunidade, que quer mais facilidade para a laqueadura em mães com muitos filhos. Os representantes de mora-

dores pedirão ao governo itinerante a melhoria das instalações e renovação dos equipamentos do Hospital Regional de Sobradinho.

Segurança

A falta de sinalização de trânsito e o excesso de velocidade que a maioria dos veículos desenvolve na Avenida do Contorno são os maiores problemas dos moradores de Sobradinho, na área de segurança. Para solucionar as ques-

tões do setor, as lideranças comunitárias vão apresentar propostas de sinalização e intensificação do policiamento.

Habitação

A Associação dos Inquilinos de Sobradinho vai solicitar rapidez no programa de assentamento dos inquilinos de baixa renda e na construção ou comercialização das projeções de habitações coletivas das Quadras 2 e Central, per-

tinentes à Shis e à Terracap. Para suprir o déficit de duas mil famílias, o presidente da Associação vai propor a criação de lotes nos espaços vagos dos conjuntos "H" das Quadras 3, 5, 7 e 9 e do conjunto "D" da Quadra 11. A alteração do gabarito dos CIs, permitindo a ocupação plena do pavimento superior dos prédios em todas as quadras é outra reivindicação a ser apresentada ao governador e sua equipe administrativa.

Rural

A falta de documentação de posse nos terrenos e chácaras na zona rural de Sobradinho e a regularização dos lotes são questões que ensejam um pedido de solução ao governo itinerante. A Associação Comunitária dos Moradores do Núcleo Rural Sobradinho II, recentemente criada, também vai solicitar a construção de postos de saúde no Capão da Erva, Sobradinho dos Melos e Boa Vista; instalação da eletrificação rural nas comunidades produtivas de Boa Vista, Catingueiro, Ribeirão, Córrego do Ouro e Capão da Erva. A população rural de Sobradinho, estimada em 600 mil habitantes, também quer a construção de duas escolas para atender as comunidades de Chapadinha do Meio.

Os dados da Agricultura no DF

As excelentes condições climáticas e o trabalho integrado pesquisa de difusão, desenvolvido pela Emater, têm proporcionado uma produtividade maior de grãos para os agricultores do Distrito Federal, que vêm obtendo melhores resultados que a média brasileira. A informação é do secretário de Agricultura e Produção, Marlênio Ferreira, observando que o Distrito Federal colhe quase 400 quilos de soja por hectares a mais do que as outras regiões.

Segundo ele, cerca de 35 por cento da produção de soja é destinada a sementes, o que significa o uso de uma alta tecnologia. "Isto só pode ser feito por quem desenvolveu um grau de conhecimento bastante elevado, como é o caso de nossos produtores e pesquisadores da área", observou. Além disso, argumentou que o clima da região de cerrados, onde é colhida hoje 17 por cento da produção brasileira de grãos, favorece a agricultura em termos gerais. No caso de Brasília, em especial, re-

gistra ainda o fato de aqui estarem instalados os grandes centros de pesquisa.

O secretário disse que os produtores de grãos do Distrito Federal estão eufóricos com o novo recorde na produção de grãos, o maior já registrado desde a transferência da capital Federal para o Planalto Central. Foram colhidos 183 mil toneladas de feijão, soja, arroz e milho, totalizando 30 mil toneladas a mais do que no ano passado.

SAFRA 87/88 E RESULTADO FINAL DA DE 88/89 DE GRÃOS

| PRODUTO | SAFRA 87/88 | | SAFRA 88/89 | | VARIÇÃO (PRODUÇÃO) |
|----------------|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------------|
| | ÁREA (HA) | PRODUÇÃO (t) | ÁREA (HA) | PRODUÇÃO (t) | |
| ARROZ | 7.614 | 9.449 | 5.595 | 4.796 | - 47,3 |
| FEIJÃO (ÁGUAS) | 369 | 625 | 1.056 | 831 | 31,0 |
| FEIJÃO (SECA) | 1.058 | 495 | 1.500 | 358 | 73,3 |
| MILHO | 18.493 | 61.545 | 15.510 | 53.416 | - 13,2 |
| SOJA | 42.778 | 31.920 | 56.295 | 122.892 | 50,0 |
| TOTAL | 70.812 | 154.034 | 80.320 | 183.023 | 19,3 |

FONTE: CCEA-IBGE - Junho/89.

Roriz fala na Adesg/DF

Ele destacou o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e do Entorno

Desenvolvimento e Integração Econômica do Distrito Federal foi o tema central da palestra proferida pelo governador Joaquim Roriz, aos 131 participantes do XVIII Ciclo de Estudos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — Adesg/DF, na última segunda-feira à noite, no auditório do Tribunal de Contas da União. Na conferência, que marcou a abertura oficial do curso que terá a duração de três meses, Roriz abordou desde aspectos relacionados à transferência da capital brasileira para o interior do País até as dificuldades enfrentadas 29 anos depois da implantação do Distrito Federal no Planalto Central.

Acompanhado de secretários de Estado, além de presidentes de empresas do GDF, o governador abriu a conferência, com duração de cinquenta minutos, destacando a construção de Brasília como “a meta-síntese do programa de Governo mais audacioso e bem sucedido de nossa História Imperial e Republicana, uma das maiores realizações humanas com fins pacíficos, do Século Vinte”.

Ao abordar a questão do desenvolvimento do Entorno do DF, Roriz acentuou que a região tem em Brasília o maior núcleo concentrador de atividades e de população, com oitenta por cento do contingente urbano. Ele deu ênfase, ainda, à dependência existente entre os municípios do Entorno e o DF, destacando que atualmente mais de sessenta por cento das populações de Planaltina de Goiás e Luziânia são constituídas por migrantes com trânsito pelo Distrito Federal.

Emprego

Para Roriz a evolução da estrutura produtiva do DF pode ser dividida em três fases. A primeira aconteceu na década de 60, quando a construção civil respondia por 55,3 por cento do total de empregos. Na segunda fase, definida como de consolidação das funções político-administrativas quando a construção civil passa a absorver mais de setenta por cento da população ocupada do DF. A última, atual, caracteriza-se pelo aumento da concentração dos empregos no setor terciário, devido à inexistência de uma estrutura produtiva significativa e pela incapacidade de economia local em gerar postos de trabalho em número suficiente para atender a demanda populacional.



Luiz Cruvinel

O governador abriu a conferência

O governador informou que entre 1981 e 1982 aproximadamente 235 mil pessoas tentaram ingressar no mercado formal de trabalho do DF, mas só oitenta mil conseguiram vagas. Fatos como esse — continua Joaquim Roriz — devem-se ao desmedido crescimento da população economicamente ativa, que chega a seis por cento ao ano, ao aumento da taxa de ocupação de mão-de-obra feminina, que subiu de 38,67 por cento em 1981 para 43,48 por cento em 1986 e finalmente a não geração de empregos.

“Torna-se evidente que o grande desafio na questão do emprego é a criação de postos para a força de trabalho não qualificada, que representa a maior parte dos desocupados e

dos que sobrevivem no setor informal”, disse o governador.

Indústrias

“É impossível pensar em uma concentração humana de dois milhões de habitantes, e muito mais, se considerarmos a população do Entorno e Região Geoeconômica, sem indústrias”, afirmou Joaquim Roriz ao explicar o Programa de Desenvolvimento Industrial do DF — Proin. Entre as vantagens do programa, ele cita a concessão de incentivos a empreendimentos considerados prioritários, nas áreas tributária e econômica, como o financiamento total ou parcial de projetos e a liberação de empréstimos de até setenta por cento do imposto relativo à circulação de mercadorias — ICM — gerado pelo empreendimento.

O processo de industrialização vai se iniciar com o reordenamento das indústrias já existentes, através do Programa de Reordenamento Espacial das Indústrias das Cidades-Satélites, que vai assegurar o crescimento das unidades existentes. Segundo Roriz, há centenas de estabelecimentos industriais em Brasília, “implantados empiricamente nos primeiros momentos da cidade, que já não podem permanecer onde estão”.

Habitação

Joaquim Roriz falou, ainda, aos estagiários da Adesg sobre a questão habitacional, enfatizando que “o GDF prioriza a habitação, sobretudo a popular, como uma de suas missões principais”. Segundo ele, sua administração busca a formalização da política habitacional de forma ampla e flexível, através de medidas como urbanização de invasões, programas de lotes urbanizados, programas de auto-construção, financiamentos de materiais de construção, programas de melhoria e ampliação de residência.

O governador declarou, finalmente, que embora se constitua numa política social, “a política habitacional não deve ser encarada como assistencial, a fundo perdido ou com baixas taxas de retorno”, ratificando que a construção de habitações vai atingir diretamente o setor da indústria e da construção civil, com impactos benéficos na oferta de empregos diretos e indiretos.

FLAAC terá seminários e mesas-redondas

Os concertos de música, espetáculos de dança e teatro serão as maiores atrações do II Festival Latino Americano de Arte e Cultura que se desenvolverá na primeira quinzena de agosto em Brasília, numa promoção do Governo do Distrito Federal e da UnB. Mas outras atividades estarão acontecendo paralelamente, como oficinas mesas-redondas, cursos e seminários.

Um desses seminários é o programa do na área de Arte-Educação, que tem como coordenadora, Irene Tourinho. O seminário que será aberto no dia 7, no auditório Planalto, do Centro de Convenções, aborda o tema “O Papel da Arte-Educação no Confronto Entre a Formação da Identidade Étnica e Nacional”.

Na seqüência, estarão sendo apresentados e debatidos os seguintes temas: “Políticas Educacionais e Pluralidade Cultural na América Latina”, dia 8, “Semiotologia da Percepção e o Ensino das Artes”, dia 9; “A Arte na Escola — Por Que Não se Legitima?”, dia 10; “Pesquisa em Arte-Educação. Necessidade e Validade de Observação Como Método de Estudo, dia 11.

Professor tem prova em novo horário

O horário de realização da prova do concurso público para Professor Classe “A” foi alterado, passando de 8h30 para às 14h30, do dia 16 próximo, em locais de acordo com o número de inscrição. Os candidatos devem comparecer ao local da prova com trinta minutos de antecedência.

Os candidatos com inscrições de números 001 a 1200 farão prova no Centro de Ensino Elefante Branco, localizado na Quadra 908 Sul: de 1201 a 1900, no Centro Educacional Setor Leste, Avenida L-2 Sul; Quadra 611/612; de 1901 a 2900, na Escola Normal de Brasília, Avenida W-5 Sul, Quadra 907/908; de 2901 a 5300, na Faculdade Integrada da Católica de Brasília, Avenida W-3 Norte, Quadra 702; e de 5301 a 7110, na União Pioneira de Integração Social (UPIS), Avenida W-4 Sul, Quadra 712.

Rodovias serão fiscalizadas

O Governo do Distrito Federal abrirá proximamente concurso público com objetivo de preencher 106 vagas para fiscal de mercadorias em trânsito. Os aprovados deverão operar em seis novos postos, em fase de implantação, às margens das rodovias de acesso ao Distrito Federal.

De acordo com o secretário de Finanças, Ozias Monteiro Rodrigues, a ampliação do quadro de fiscais permitirá um trabalho mais eficaz no controle de mercadorias em circulação. Explicou que toda mercadoria deve, obrigatoriamente estar acompanhada da nota fiscal. Caso contrário, é considerada irregular, sendo apreendida e liberada apenas mediante o pagamento de imposto acrescido de multa.

A democratização das informações

Apesar de ser uma cidade nova, Brasília é um dos lugares do Brasil onde mais iniciativas são tomadas com vistas à apresentação dos registros do seu passado e a Secretaria da Cultura, através do Arquivo Público do Distrito Federal, tem apoiado diversos eventos que objetivam a discussão desse tema na capital brasileira. Com esse objetivo, realizou-se, recentemente, o III Seminário Nacional de Gestão de Documentos, promovido pelo Arquivo Nacional, dentro da programação da II Conferência Nacional de Arquivos Públicos.

Contando com o apoio do ArPDF, este seminário reuniu representantes de todos os arquivos públicos estaduais, além de estudantes, arquivistas e técnicos de instituições públicas e privadas. Durante o encontro, foi elaborado um documento que recomenda a democratização do acesso a informações e que as novas tecnologias sejam aplicadas na gestão de documentos.

Dentre as recomendações destacam-se os diversos segmentos da administração pública da sociedade civil participem dos esforços, na elaboração e apro-

vação de uma lei nacional de arquivos que possibilite a preservação do patrimônio arquivístico, democratizando o acesso às informações; que se defina uma política arquivística, sob a coordenação normativa do Arquivo Nacional; e que os profissionais responsáveis por programas de gestão de documentos atuem numa perspectiva interdisciplinar na formulação de projetos da área de informática.

O documento recomenda, ainda, que a qualificação dos profissionais da área de arquivo englobe o conhecimento do uso de novas tecnologias da informação, bem como o planejamento estratégico e o gerenciamento desses recursos; que os planos de destinação de documentos elaborados pelos órgãos federais sejam submetidos à apreciação técnica do Arquivo Nacional antes de serem aplicados; e que o Arquivo Nacional continue a colaborar na valorização dos recursos humanos dos serviços arquivísticos federais, mediante a realização de cursos, seminários, difusão de manuais etc; e que o IV Seminário Nacional de Gestão de Documentos seja realizado em Brasília, em 1990.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor: Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele

e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15
Assinatura Semestral.....NCz\$15,00

LEI Nº 33 DE 12 DE JULHO DE 1989

Cria a Carreira Auditoria Tributária, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É criada, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Carreira Auditoria Tributária.

Art. 2º - A Carreira Auditoria Tributária é composta do cargo de Auditor Tributário, de nível superior, e dos cargos de Fiscal Tributário e Técnico Tributário, de nível médio, de acordo com a Tabela constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - São atribuições:

I - do Auditor Tributário, as atividades de administração tributária de maior complexidade e relativas a lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência do Distrito Federal;

II - do Fiscal Tributário, as atividades relativas a lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência do Distrito Federal, exclusivamente no que se refere a mercadorias em trânsito;

III - do Técnico Tributário, as atividades de apoio à administração tributária.

§ 1º - As atribuições do Auditor Tributário e do Fiscal Tributário, observada a sua natureza, serão especificadas em regulamento e caracterizadas pelo exercício de atividades preponderantemente externas.

§ 2º - As atribuições do Técnico Tributário serão estabelecidas em regulamento e caracterizadas, exclusivamente, como de natureza interna.

Art. 4º - A Administração Fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso XVIII, da Constituição Federal.

Art. 5º - O valor do vencimento do Padrão I, da 4ª Classe, do cargo de nível superior, é fixado em Ncz\$ 688,86 (seiscentos e oitenta e oito cruzados novos e oitenta e seis centavos) e servirá de base para a determinação do valor do vencimento da Carreira Auditoria Tributária, obedecidos os índices da Tabela de Escalonamento Vertical, constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único - O valor do vencimento previsto neste artigo será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os demais servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de maio de 1989.

Art. 6º - São concedidas aos integrantes da Carreira Auditoria Tributária, na forma especificada, as seguintes gratificações:

I - Gratificação Variável de Desempenho da Auditoria Tributária, a ser paga aos Auditores Tributários, até o limite máximo de duzentos por cento do valor do respectivo vencimento.

II - Gratificação Variável de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito, a ser paga aos Fiscais Tributários, até o limite máximo de cem por cento do valor do respectivo vencimento.

III - Gratificação de Apoio às Atividades Tributárias, a ser paga aos Técnicos Tributários, até o limite máximo de setenta por cento do respectivo vencimento.

Art. 7º - As gratificações de que trata o artigo anterior, observadas as peculiaridades do cargo, serão atribuídas de acordo com o atingimento de metas de crescimento real da arrecadação tributária do Distrito Federal, estabelecidas para períodos não superiores a um semestre, conforme se definir em regulamento.

Art. 8º - As gratificações de que trata o art. 6º integram os proventos de aposentadoria e pensão e servirão de base de cálculo para efeito de desconto previdenciário.

Art. 9º - A Gratificação Adicional por Tempo de Serviço será calculada, na base de cinco por cento por quinquênio de efetivo exercício, sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver localizado e o percentual máximo da correspondente gratificação do cargo.

Art. 10 - O ingresso na Carreira Auditoria Tributária far-se-á mediante concurso público no Padrão I das Classes iniciais dos cargos de Auditor Tributário e de Fiscal Tributário e no Padrão I da Classe Única de Técnico Tributário.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo as vagas ocorridas em qualquer padrão das diferentes classes reverterão ao Padrão I da Classe Inicial ou Única.

Art. 11 - Poderão concorrer aos cargos de que trata esta Lei:

I - Para o cargo de Auditor Tributário os portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente;

II - para os cargos de Fiscal Tributário e Técnico Tributário os portadores de certificado de curso de 2º grau ou habilitação legal equivalente.

Art. 12 - O concurso público será realizado em duas etapas, sendo a primeira de prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e a segunda de programa de formação, na forma a ser estabelecida em regulamento.

§ 1º - O candidato aprovado na primeira etapa do concurso público e inscrito no programa de formação perceberá, a título de ajuda financeira, oitenta por cento do vencimento fixado para o Padrão I da classe inicial do cargo a que concorrer, até a nomeação ou eliminação do programa.

§ 2º - No caso de o candidato ser ocupante, em caráter efetivo, de cargo ou emprego em órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal, ficará do mesmo afastado durante o programa, sendo-lhe facultado optar pela percepção do vencimento ou salário e as vantagens do cargo ou emprego efetivo que ocupar, mantida a filiação previdenciária.

§ 3º - O candidato a que se refere o parágrafo anterior que não lograr aprovação na segunda etapa será reconduzido ao cargo ou emprego de que se tenha afastado, considerando-se de efetivo exercício o período de afastamento.

§ 4º - A regulamentação de que trata este artigo fixará as regras do processo seletivo, compreendendo, entre outras

disposições, a obrigatoriedade de prova escrita de caráter eliminatório, abrangendo disciplinas e programas compatíveis com a complexidade dos cargos.

Art. 13 - Os integrantes da Carreira Auditoria Tributária serão movimentados de um padrão para outro, dentro da mesma classe, através do sistema de progressão, e de uma classe para outra, através do sistema de promoção, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º - A movimentação obedecerá aos seguintes princípios:

- I - da anualidade;
- II - da antigüidade;
- III - do merecimento;
- IV - da existência de vaga.

§ 2º - Ocorrendo a reversão de vagas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10, a movimentação far-se-á respeitados os quantitativos da localização por classes e padrão fixados no Anexo I e os princípios dos incisos I a III do parágrafo anterior.

§ 3º - O ocupante do cargo de Técnico Tributário que se achar posicionado no Padrão V, Classe Única, terá acesso à 3ª Classe, Padrão I, do cargo de Fiscal Tributário, obedecendo o disposto no parágrafo 1º.

§ 4º - Na hipótese de inexistência de ocupantes do cargo de Técnico Tributário, localizados no Padrão V, Classe Única, em número suficiente para prover as vagas existentes no cargo de Fiscal Tributário, a Administração do Distrito Federal realizará concurso público para provê-las, na forma do art. 10.

§ 5º - A efetivação do disposto no parágrafo 3º é condicionada a que o funcionário seja submetido a treinamento, sem prejuízo do cumprimento dos princípios estabelecidos no § 1º deste artigo, conforme dispuser o regulamento.

Art. 14 - Os atuais ocupantes da Carreira de que trata o art. 15 serão aproveitados na Carreira criada por esta Lei.

§ 1º - O aproveitamento se dará na forma estabelecida no Anexo III e independe do número de cargos criados e do número de vagas em cada padrão.

§ 2º - Os cargos porventura excedentes em razão do disposto no parágrafo anterior serão extintos à medida em que vagarem.

§ 3º - Nenhuma redução de vencimento poderá resultar da aplicação do disposto neste artigo, assegurando-se ao funcionário, sendo o caso, a diferença, como vantagem pessoal nominalmente identificável, a ser absorvida nos reajustes subsequentes.

Art. 15 - Os efeitos do Decreto-lei nº 2.258, de 4 de março de 1985, cessam para os servidores integrantes da Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal, extinta por esta Lei, na data do aproveitamento de que trata o art. 14.

Art. 16 - Os cargos em comissão e as funções de confiança da Administração Tributária serão exercidos, privativamente, por integrantes da Carreira Auditoria Tributária como dispuser o regulamento.

Art. 17 - Os funcionários aposentados na Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal ou cujos cargos tenham sido transformados ou dado origem, em qualquer época aos integrantes das categorias funcionais - Código TAF 302 e TAF 303 - terão seus proventos revistos para inclusão dos direitos e vantagens de que trata esta Lei, inclusive quanto a posicionamento e denominação, em consonância com o disposto no art. 40, § 4º, da Constituição Federal.

Parágrafo único - Para cálculo dos novos proventos decorrentes da aplicação desta Lei, observar-se-á a mesma proporcionalidade de cálculo das Gratificações Variáveis que integram os atuais proventos.

Art. 18 - Os benefícios de pensão por morte de funcionários de que trata o artigo anterior serão revistos dentro do mesmo princípio, em consonância com o disposto no art. 40, § 5º da Constituição Federal.

Art. 19 - O ingresso na Carreira Auditoria Tributária, as movimentações e as aposentadorias de seus funcionários serão efetivados por ato do Governador do Distrito Federal.

Art. 20 - A Indenização de Transporte prevista no art. 6º do Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, será paga aos integrantes da Carreira Auditoria Tributária.

Art. 21 - É vedada a aplicação da Tabela de Escalamento Vertical e das Gratificações instituídas por esta Lei a qualquer outra categoria funcional ou carreira do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, bem como sua vinculação, para efeitos de remuneração, conforme disposto no art. 37, XIII, da Constituição Federal.

Art. 22 - Às despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 23 - É extinta a Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal, criada pelo Decreto-lei nº 2.258, de 4 de março de 1985.

Art. 24 - O Governador do Distrito Federal baixará os atos regulamentares à execução desta Lei.

Art. 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 - Revogam-se o Decreto-lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, e demais disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 12 de julho de 1989
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
(Artigo 2º, da Lei nº 33 de 12 de julho de 1989)

TABELA DE ESTRUTURAÇÃO DA
CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

| CARGO | CLASSE | PADRÃO | QUANTITATIVO DE LOCALIZAÇÃO | | |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------|------------|-----------|
| | | | POR PADRÃO | POR CLASSE | POR CARGO |
| AUDITOR TRIBUTÁRIO | 1ª | III | 4 | | |
| | | II | 5 | | |
| | | I | 6 | 15 | |
| | 2ª | V | 6 | | |
| | | IV | 7 | | |
| | | III | 8 | | |
| | | II | 9 | | |
| | | I | 10 | 40 | |
| | 3ª | V | 10 | | |
| | | IV | 11 | | |
| | | III | 12 | | |
| | | II | 13 | | |
| | 4ª | I | 14 | | 60 |
| | | VI | 15 | | |
| | | V | 16 | | |
| IV | | 17 | | | |
| III | | 18 | | | |
| II | | 19 | | | |
| I | | 20 | 105 | 225 | |

| | | | | | |
|-----------------------|-------|---------------------------|----------------------------|-----|-----|
| FISCAL TRIBUTÁRIO | 1ª | IV III II I | 4 5 6 7 | 22 | |
| | 2ª | V IV III II I | 8 8 9 10 11 | 46 | |
| | 3ª | V IV III II I | 12 13 14 15 18 | 72 | 140 |
| TÉCNICO TRIBUTÁRIO | Única | V IV III II I | 32 32 32 32 32 | 160 | 160 |

ANEXO II
(Artigo 5º, da Lei nº 33 de 12 de julho de 1989)
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

| CARGO | CLASSE | PADRÃO | ÍNDICE |
|-----------------------|--------|--------|--------|
| AUDITOR TRIBUTÁRIO | 1ª | III | 220 |
| | | II | 215 |
| | | I | 210 |
| | 2ª | V | 195 |
| | | IV | 190 |
| | | III | 185 |
| | | II | 180 |
| | | I | 175 |
| | 3ª | V | 160 |
| | | IV | 155 |
| | | III | 150 |
| | | II | 145 |
| | | I | 140 |
| | 4ª | VI | 125 |
| | | V | 120 |
| IV | | 115 | |
| III | | 110 | |
| II | | 105 | |
| | I | 100 | |

ANEXO II
(Artigo 5º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989)

| CARGO | CLASSE | PADRÃO | ÍNDICE |
|-----------------------|--------|--------|--------|
| FISCAL TRIBUTÁRIO | 1ª | IV | 125 |
| | | III | 120 |
| | | II | 115 |
| | | I | 110 |
| | 2ª | V | 105 |
| | | IV | 100 |
| | | III | 95 |
| | | II | 90 |
| | | I | 85 |
| | 3ª | V | 80 |
| IV | | 75 | |
| III | | 70 | |
| II | | 65 | |
| I | | 60 | |
| TÉCNICO TRIBUTÁRIO | ÚNICA | V | 60 |
| | | IV | 55 |
| | | III | 50 |
| | | II | 45 |
| | | I | 40 |

ANEXO III

TABELA DE CORRELAÇÃO PARA APROVEITAMENTO
NA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|---|----------------------|---------------|----------------------|----------------|-----------------------|
| CARGOS | CLASSE | PADRÃO | CLASSE | PADRÃO | CARGOS |
| AUDITOR FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL | ESPECIAL | III | 1ª | III | AUDITOR TRIBUTÁRIO |
| | | II | | II | |
| | | I | | I | |
| | 1ª | VI V VI | 2ª | V IV III | |
| | | III II | | II I | |
| | | I | | V | |
| 2ª | VI V IV III | 3ª | IV III II I | | |
| | II I | | VI V | | |
| | IV III II I | | IV III II I | | |
| TÉCNICO DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL | ESPECIAL | I, II, III | ÚNICA | V IV III | TÉCNICO TRIBUTÁRIO |
| | 1ª | III, IV | | | |
| | 1ª | I, II | | | |
| | 2ª | III, IV | | | |
| | 2ª | I, II | | | |
| | 3ª | III | | | |
| | 3ª | I, II | II I | | |

DECRETO Nº 11.694, DE
12 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000654/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:
22004.06301782.061 — Serviços do Corpo de Bombeiros

00 — 3120.00 — Material de Consumo250.000,00
00 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais10.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos120.000,00
00 — 3259.00 — Outras Transferências a Pessoas10.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será fi-

nanciado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.999999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência390.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.695, DE
12 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das

Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001060/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado

00 — 3120.00 — Material de Consumo200.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos300.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência500.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.696, DE
12 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001319/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15810212.847 — Execução da Política de Desenvolvimento Social

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....300.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência300.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.697, DE
12 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DA CULTURA

23001.08480212.137 — Administração, Planejamento, Execução e Controle do Sistema Cultural

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos140.000,00

SECRETARIA DA CULTURA — ENTIDADES SUPERVISIONADAS

23002.08070212.841 — Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....160.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência300.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 12 DE
JULHO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SABÁ CORDEIRO MACÊDO, Economista, Código NS-714.S, Referência NS-25, matrícula nº 04.455-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 12 de julho de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LAÍS FONTOURA ADERNE

DECRETO DE 12 DE
JULHO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, Professora, da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, do Cargo em Comissão de Coordenadora, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 12 de julho de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LAÍS FONTOURA ADERNE

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 12 DE
JULHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ÁUREA MARIA PEIREIRA ERVILHA, matrícula nº 00.003-5, Diretora de Resgate de Culturas e Tecnologias Alternativas, Código LT-DAS-101.3, para, no período de 13 a 17 de julho do corrente, substituir LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, Presidente, Código LT-DAS-101.4, do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal — ITA/DF, por motivo de viagem.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

SECRETARIA
DO GOVERNO

Administração do
Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE
JULHO DE 1989

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 11.160, de 07 de julho de 1988,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, ARZ WARD DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 19.813-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização da Administração do Cruzeiro, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1989

LYGIA THEREZINHA BARCELLOS
HOGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 03
DE JULHO DE 1989.

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 11.160, de 07 de julho de 1988,

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, ao servidor ARZ WARD DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.813-7, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da

Administração do Cruzeiro, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, com base no item III, do artigo 3º, do Decreto nº 4.903 de 13 de novembro de 1979.

Brasília, 03 de julho de 1989

LYGIA THEREZINHA
BARCELLOS HOGEM

Administração Regional de
Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE
JULHO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR IRANEIDE ALVES BEZERRA, Datilógrafo, matrícula 80909-8 PMDF, Código LT-SA-401 B, Referência NM-23 para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112-3M da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga 10 de julho de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

Administração Regional de
Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 05
DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ADÃO RODRIGUES DE SOUZA, Motorista Oficial - C, matrícula 23.298-X, Código TP 601.C, Referência NM-24, para exercer a função de Encarregado de Turma de Construção Civil, Código DAI 111.2, da Divisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho.

HIRAM FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE
JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ANUNCIATA DE FREITAS, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE
JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000678/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EPAMINONDAS DE SOUSA XAVIER, matrícula nº 14.888-1, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

Coordenação do Sistema de
Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 06
DE JULHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DILMA FEITOSA PEREIRA, Agente de Portaria, matrícula 26.158-0, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-02, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir WELLINGTON XAVIER BEZERRA, Chefe da Seção de Vigilância, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-

CAP/SEA, matrícula 15.193-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 03.07 a 01.08.89.

Brasília, 06 de julho de 1989

JURACI ALVES DAS CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12
DE JULHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento da Receita
ORDEM DE SERVIÇO
Nº 008/89 -DpR -SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 544 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977,

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

PAUTA DE VALORES MÍNIMOS Nº 008/89 - DpR/SEF

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | VALOR EM NCZs |
|---------------|------------------------------------|---------|---------------|
| 04.07.01 - a) | GARANHÃO P/S CORRIDA | CABEÇA | 1.250,00 |
| | Potranco até 24 meses | | 750,00 |
| | Potranca até 24 meses | | 550,00 |
| | Potro ou Potranca de 24 a 36 meses | | 1.000,00 |
| b) | Égua com cria | | 1.125,00 |
| | GARANHÃO QUARTO DE MILHA P/S | | 1.500,00 |
| | Potranco até 24 meses | | 1.000,00 |
| | Potranca até 24 meses | | 700,00 |
| c) | Potro ou Potranca de 24 a 36 meses | | 1.050,00 |
| | Égua com cria | | 1.200,00 |
| | GARANHÃO APPALOSA | | 1.250,00 |
| | Potranco até 24 meses | | 750,00 |
| d) | Potranca até 24 meses | | 600,00 |
| | Potro ou Potranca de 24 a 36 meses | | 1.000,00 |
| | Égua com cria | | 1.250,00 |
| | GARANHÃO ARABE P/S | | 3.000,00 |
| e) | Potranco até 24 meses | | 1.500,00 |
| | Potranca até 24 meses | | 1.625,00 |
| | Potro ou Potranca de 24 a 36 meses | | 2.500,00 |
| | Égua com cria | | 3.250,00 |
| f) | GARANHÃO CAMPOLINA | | 1.250,00 |
| | Potranco até 24 meses | | 750,00 |
| | Potranca até 24 meses | | 550,00 |
| | Potro ou Potranca de 24 a 36 meses | | 1.000,00 |
| g) | Égua com cria | | 1.125,00 |
| | GARANHÃO MANGA LARGA | | 1.500,00 |
| | Potranco até 24 meses | | 1.000,00 |
| | Potranca até 24 meses | | 950,00 |
| h) | Potro ou Potranca de 24 a 36 meses | | 1.125,00 |
| | Égua com cria | | 1.250,00 |

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 10.07.89).

RESOLVE:

DESIGNAR JOSEFA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 15.639-6, Código SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Encarregada de Telefonia, Código DAI-111.2, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios - CAP/SEA.

Brasília, 12 de julho de 1989.

JURACI ALVES DAS CHAGAS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 127, de 06.07.89, pág. 06).

RESOLVE:

Aprovar a Pauta de Valores Mínimos de Equinos Puro-Sangue, em anexo, para o mês de julho de 1989, de acordo com o artigo 15, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978.

Esta Ordem de Serviço terá vigência a partir de 01 de julho de 1989.

Brasília-DF, 03 de julho de 1989

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

Departamento da Receita
Diretor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 1989.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 074/89 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.007033/88,

RESOLVE:

1. Conceder renovação da autorização de funcionamento, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar do dia 29/06/88, do JARDIM DE INFÂNCIA MARIA ASSUNTA, localizado na Praça Coronel Salviano Monteiro, 57 - Planaltina - Distrito Federal, e mantido pelo Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria do Brasil, com sede e foro no mesmo endereço.

2. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de Ensino, com base no Regimento Escolar, no período de 29 de junho de 1988 até a presente data.

3. Reiterar a recomendação do Parecer nº 96/84-CEDF com respeito ao oferecimento do 1º e 2º períodos do Jardim de Infância.

4. O Jardim de Infância Maria Assunta está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

Brasília, 03 de julho de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.815/89,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial integrada por servidores desta Secretaria para, até o dia 10 de agosto do corrente ano, apurar os fatos de que trata o processo acima mencionado.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o item 1 desta Portaria:

- HERMES DIAS DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 86.335-1;

- WILSON SEIXAS CARDOSO - Administrador, Inscrição nº 87.131.1;

- MARIA MARILENE TENÓRIO CAVALCANTI, Agente Administrativo, matrícula nº 5343-0.

3. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 29 de junho de 1989

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

Mandar cessar, a contar de 29 de junho de 1989, por motivo de aposentadoria, o pagamento da gratificação pela representação de Gabinete, no encargo de Assistente de Gabinete, concedida ao servidor ANTONIO ALVARES TEIXEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401, Referência NM-32, matrícula nº 16.175-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1989.

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES
MORICONI

Divisão de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 28/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA BENEDITA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 4.641.8, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir AMAZONAS ABRAHÃO RABELO, Chefe da Seção de Documentação, DAI 111.3, DAG/SE, matrícula 03.727.3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.07 a 15.08.89.

Brasília-DF, 22 de junho de 1989

ELI BERNARDO DE CARVALHO
RIOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 119, de 26.06.89).

SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Administração Geral

Benefício da Lei nº 6.732/79, de 04.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação constante do processo abaixo mencionado:
PROCESSO: 060.001129/86
INTERESSADO: Lubélia Marta de Oliveira
MATRÍCULA: 5 177-2
DATA DO DESPACHO: 30.06.89

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Diretora da DAG-SES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

Designar MARCIO MENDONÇA DE ALENCAR, para o exercício da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 12 de julho de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando de competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SSS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.238-0, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS DORES CORSINO DE LIRA, matrícula nº 00.965-2, Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3-M, do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no período de

03.07.89 a 01.08.89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 11 de julho de 1989

MARYSA MAIA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, engenheiro, matrícula nº 93.069, da função de Suplente da Comissão Julgadora Permanente, nomeado através da Instrução de 20 de janeiro de 1989.

Designar LAURO DE OLIVEIRA, engenheiro, matrícula nº 92.189, para compor, como suplente, a Comissão Julgadora Permanente encarregada de promover ao que determina o artigo 41, do Decreto-lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986.

Brasília, 12 de julho de 1989

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora MARIA EUNICE LEITE, Agente Administrativo, matrícula nº 91.152-6, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, a contar de 1º de julho de 1989.

Brasília, 11 de julho de 1989.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA
OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II e 343, item I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observado o artigo 40, item III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a **VALDIBERTO DE PAULA SOUZA**, matrícula nº 09.901-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 12 de julho de 1989

ELI VALTER GIL
 FILHO

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1989

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear **MANOEL CABRAL**, Economista, Código NS-714.S, Referência NS-25, matrícula nº 06.445-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, desta Secretaria.

Brasília, 12 de julho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar **ULYSSES RAMOS PREGO**, matrícula nº 804, Agente Administrativo Auxiliar, Cód. LT-SA-403, Ref. 22 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 20 a 26.06.89, **MARIA DE FÁTIMA LIMA**, matrícula nº 207, Secretária, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, Símbolo EC-22, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 20 de junho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 1989.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar **ULYSSES RAMOS PREGO**, matrícula nº 804, Agente Administrativo Auxiliar, Cód. LT-SA-403, Ref. 22 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 27.06.89 a 03.07.89, **MARIA DE FÁTIMA LIMA**, matrícula nº 207, Secretária da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, Símbolo EC-22, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 27 de junho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar **MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA**, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assessor do Núcleo de Planejamento, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de julho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

Departamento de Turismo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/89 DE 11 DE JULHO DE 1989.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

I - Dispensar **ELSON SILVA**, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela deste Departamento, por ter sido designado para outra função.

II - Designar **ELSON SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Assessoria de Planejamento Turístico, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento, a partir da data da publicação.

Brasília, 11 de julho de 1989.

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/89 DE 11 DE JULHO DE 1989.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

I. Dispensar **MOEMA FRANCINETE DE MEDEIROS**, da Função de Confiança de Chefe da Assessoria de Planejamento Turístico, Código IT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento, por ter sido designada para outra função.

II. Designar **MOEMA FRANCINETE DE MEDEIROS**, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela deste Departamento, a partir da data da publicação.

Brasília, 11 de julho de 1989.

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/89 DE 11 DE JULHO DE 1989

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

I — Dispensar **HELENA DA SILVA**, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Atividades Turísticas, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento, por ter sido designada para outra função.

II — Designar **HELENA DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela deste Departamento, a partir da data da publicação.

Brasília, 11 de julho de 1989

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/89 DE 11 DE JULHO DE 1989.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **HILDETE PINHEIRO SILVA**, da Função de Confiança de Gerente de Operações Turísticas, Código LT-DAS-101.3, da Tabela deste Departamento, a partir desta data.

Brasília, 11 de julho de 1989.

MARIA EULÁLIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 47/89 DE 11 DE
JULHO DE 1989**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515 de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

I — Dispensar ANA MARIA CURADO MATTA, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela deste Departamento, por ter sido designada para outra função.

II — Designar ANA MARIA CURADO MATTA, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Operações Turísticas, Código LT-DAS-101.3, da Tabela deste Departamento, a partir da data da publicação.

Brasília, 11 de julho de 1989

MARIA EULÁLIA FRANCO
Diretora-Geral

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 048/89 DE 11
DE JULHO DE 1989.**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar BEATRIZ CAMPOS, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Atividades Turísticas, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento, a partir da data da publicação.

Brasília, 11 de julho de 1989.

MARIA EULÁLIA FRANCO

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
PRODUÇÃO**

**CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO
DISTRITO FEDERAL S/A —
CEASA/DF**

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA/DF, convocados a participarem da Assembléia Geral Extraordi-

nária que se realizará na sede da Empresa, SIA/ SUL— Quadra 07 nº 100 — Brasília-DF, às 14:30 horas do dia 19 de julho de 1989, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Alteração da remuneração da Diretoria;

b) Eleição de Membros do Conselho de Administração;

c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF 11 de julho de 1989

**JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA
SOBRINHO**

Presidente Substituto do Conselho de Administração
(Dias 12, 13 e 14)

SECRETARIA DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo

TOMADA DE PREÇOS Nº 117/89 - Aquisição de Ponteiro para tensiômetro marca NAWA ou similar; Vidro para tensiômetro marca NAWA ou similar e outros, perfazendo o total de 21 itens.

DIA DA ABERTURA: 28.07.89 às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/89 - Prestação de serviços mediante contrato de 12 meses, de manutenção preventiva e corretiva emergencial e assistência técnica em equipamentos eletromédicos de propriedade da FHDF.

DIA DA ABERTURA: 28.07.89 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS 119/89 - Reforma dos Centros de Saúde nº 09, 11 e 14 da ASA NORTE.

DIA DA ABERTURA: 28.07.89 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/89 - Aquisição de seringa hipodérmica descartável de 1ml com agulha 13X3.8 e outros, perfazendo o total de 09 itens.

DIA DA ABERTURA: 28.07.89 às 10:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos Senhores interessados no Edifício Pioneiras

Sociais sala 705, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 12 de julho de 1989.

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de
de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 006/89 - Aquisição de Fio Catgut crom. N.2-0 c/ agulha ½ circ. cil. 2,5cm fio 70cm; Fio de seda preta N.3-0 s/ agulha c/ 15 fios de 45cm e outros, perfazendo o total de 35 itens.

DATA DE ABERTURA: 07.08.89 às 08:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar sala 705, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 05 de julho de 1989.

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 007/89 - Aquisição de equipamentos destinados à unidade de cirurgias cardíacas do HBDF.

DATA DE ABERTURA: 14.08.89 às 08:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais sala 705, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 11 de julho de 1989

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PARA VENDA
DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 11/89-IMÓVEIS**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada a Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 08 de agosto de 1989, PROJEÇÕES RESIDENCIAIS, localizadas no SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE - SHCSW - PLANO PILOTO, obedecidas as condições do EDITAL Nº 11/89-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SA/NORTE Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 12.07.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre às 09:00 e 10:00 horas do dia 08.08.89, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 07 de agosto de 1989, somente nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

Brasília, 07 de julho de 1989

**HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO**
Presidente
7, 11 e 12)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/89-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PAINEL PLAC BRANCO, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE

Chamamos a atenção das firmas interessadas para licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 27 de julho de 1989, na sala de licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Brasília, 12 de julho de 1989

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 11 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
- Respondendo -

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - BLoco A - Lotes 106/136, em Brasília - Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Serviços nº TPS-006/89-CEB, às 09:00 horas do dia 27.07.89, para prestação de serviço diário de microfilmagem pelo sistema C.O.M. (COMPUTER OUTPUT MICROFILM), tendo como produto final a geração de microfichas com redução de 42X, 208 fotogramas, incluindo índice e cabeçalho e respectivas cópias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Material da Secretaria de Administração no Grupo 97, Subgrupo 36.

Brasília, 12 de julho de 1989

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada do SCS - Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-Distrito Federal, torna público que realizará as seguintes Tomadas de Preços de Obra: TPO-005/89-CEB, 27.07.89. às 10:00 horas, para construção e/ou reti-

rada de redes aéreas, compreendendo instalação de postes de concreto armado circular; TPO-006/89 - CEB, 27.07.89, às 11:00 horas, para execução de serviços de instalação de 20.000 postes metálicos, tipo padrão de consumidores. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, devendo candidatar-se apenas as empresas cadastradas na CEB, para execução dos serviços correspondentes ao objeto das licitações acima.

Brasília, 12 de julho de 1989

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - BLoco A - Lotes 106/136, em Brasília - Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Material nº TPM-136/89-CEB, às 09:30 horas do dia 28.07.89, para aquisição de medidores trifásicos e monofásicos de KWH. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Companhia.

Brasília, 12 de julho de 1989

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB
AVISO DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: TOMADAS DE PREÇOS N°S: 036/89, 037/89, 038/89, 039/89 e 040/89-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB fará realizar,

nos horários e datas aqui estabelecidos, na sala de Licitações no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS: 036/89

OBJETO: Aquisição de empilhadeira com recursos orçamentários do item 501 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 002.878/89-CAESB

DATA E HORA DA ABERTURA: 27.07.89 às 15 horas

VALOR DO EDITAL: NCz\$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS: 037/89

OBJETO: Aquisição de uniformes para servidores da CAESB, com recursos orçamentários do Código 11.230.122.206 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 002.879/89-CAESB.

DATA E HORA DA ABERTURA: 28.07.89 às 09 horas

VALOR DO EDITAL: NCz\$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS: 038/89

OBJETO: Aquisição de registro automático, registro oval e válvula tipo borboleta e diafragma, válvula de esfera e outros, com recursos orçamentários do código 12.220.530.009 e 11.210.530.209 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 002.880/89-CAESB.

DATA E HORA DA ABERTURA: 28.07.89 às 15 horas

VALOR DO EDITAL: NCz\$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS: 039/89

OBJETO: Aquisição de equipamentos para laboratório, com recursos orçamentários dos itens 201, 505, e 511 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 002.881/89-CAESB

DATA E HORA DA ABERTURA: 31.07.89 às 09 horas

VALOR DO EDITAL: NCz\$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS: 040/89

OBJETO: Aquisição de peças ORIGINAIS da marca Volkswagen, com recursos orçamentários do item 202 e financeiros próprios da CAESB de que trata o Processo nº 002.882/89 - CAESB.

DATA E HORA DA ABERTURA: 31.07.89 às 15 horas

VALOR DO EDITAL: NCz\$ 10,00

A aquisição dos Editais poderá ser feita até o último dia útil anterior à data prevista para a realização da licitação, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 11 de julho de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS N° 025/89-CPL/TCB.

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 09h30 min. do dia 28 de julho de 1989, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas em prestar à "TCB" SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CARGOS E SALÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE MANUAIS PARA AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DE DESEMPENHO FUNCIONAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 06 de julho de 1989

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
- Presidente -

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

JARDIM ZOOLOGICO
- SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO N° 04/89-SEAA/JZ

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que de-

termina o regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao DERM-FZDF-Velhacap, situada à margem esquerda da estrada que dá acesso à Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais da espécie: equina, sendo 03 (três) cavalos, 02 (duas) éguas e 01 (uma) potra, com diferentes marcas que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados abandonados e proposto ao Chefe do Jardim Zoológico a sua utilização ou alienação conforme o art. 11º do capítulo 2 deste Serviço.

Brasília-DF, 07 de julho de 1989

GERALDO BERNARDES SALES
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, convidados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na Sede da Empresa, Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B", nº 50, 5º andar, sala 527, Brasília-DF, às 16 horas do dia 17 de julho próximo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Alteração da Remuneração da Diretoria;
- b) Outros Assuntos.

Brasília-DF, 06 de julho de 1989

VALFREDO PERFEITO
Diretor Administrativo e Financeiro

(Dias 12 e 13)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 051/89

OBJETO: Aquisição caixa de papelão distribuição PIS

DATA/HORA RECEBIMENTO DO-

CUMENTOS P/CADASTRO:
20.07.89 até 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:
27.07.89 as 15:00 horas

LOCAL: ED. VENÂNCIO 2000 - 9º andar - SALA 944 SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SUPRIMENTOS/DISUM/DELOG BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 12 de julho de 1989

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador COMAT/DELOG

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DNER
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 02/89

TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, através de sua Representação no Distrito Federal sito no setor de Autarquias Norte - Quadra 03 Lote "A" - 4º andar do edifício Núcleo dos Transportes nesta capital, torna público que fará realizar no dia 10 de agosto de 1989, licitação para contratação de uma firma especializada, para prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Zeladoria dos Blocos "F" da SQS 216, "E" da SQN 308 e "F" da SQN 112.

Os interessados poderão obter o Edital e informações sobre a licitação no endereço acima citado, sala 44.230.

Brasília DF, 11 de julho de 1989
OSWALDISSON JORGE DE AQUINO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

AVISO
CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/89

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, através da Unidade Local de Serviços Gerais, comunica aos interessados, o Cancelamento da Licitação, na Modalidade de TOMADA DE

PREÇOS Nº 004/89, para aquisição de impressos.

Brasília-DF, 10 de julho de 1989
(DAR - NCz\$ 15,44)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/89
AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO ARRUAMENTO DAS QUADRAS 103 A 109, 303 A 309, 501 A 511 E VIAS TRONCOS E AUXILIARES DO LOTEAMENTO SAMAMBAIA, NUMA ÁREA APROXIMADA DE 840.000 M2, SOB O REGIME DE EMPREITADA, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 28 (vinte e oito) de julho de 1989 às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral da NOVACAP, com inscrição no Grupo 3, Subgrupo 3.1 - Terraplenagem, Categorias A, B ou C.

RECURSOS: Convênio nº 063/88 - SVO/TERRACAP/DER-DF, Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 460,00, no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 11 de julho de 1989.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/89
AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados, que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 26 (vinte e seis) de julho de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços nº 021/89, referente a serviços de eventual terraplenagem, pavimentação, recapeamento e obras complementares da ligação GuarãII/Núcleo Bandeirante.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 11 de julho de 1989

PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/89
AVISO DE ADIAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL- DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados, que devido alterações no Edital, fica adiada para o dia 02 (dois) de agosto de 1989, no mesmo horário, no Auditório do DER-DF, anexo do Edifício-sede, a realização da Concorrência nº 002/89.

O novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação do DER-DF.

Brasília, 07 de julho de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias 10, 11 e 12)

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO GOVERNADOR..... | 3 |
| GABINETE CIVIL..... | 6 |
| SECRETARIA DO GOVERNO..... | 6 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.. | 7 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 7 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 8 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 8 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS..... | 8 |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.. | 8 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO | 8 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 9 |
| SECRETARIA DA CULTURA..... | 9 |
| SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO | 9 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES | 10 |